



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/295

Vitória-ES. 09 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 353/2025, de autoria do vereador Dalto Neves, acompanhado do OF. Nº 790/2025-SEME/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

7992928/2025- PMV

24010/2025- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 790/2025-SEME/GAB

Vitória, 04 de agosto de 2025

Referente ao Processo PMV n° 7992928/2025

Senhor Prefeito,

Relativamente aos termos do Requerimento de Informação n° 353/2025, de autoria do Vereador Dalto Neves, solicitando informações sobre quais escolas possuem acesso das comunidades nos fins de semana, indicando os possíveis projetos que são abordados nos espaços em questão, explicitamos o que segue exposto.

CONSIDERANDO o papel social que a escola cidadã desempenha, frente à comunidade escolar na qual se encontra inserida e a sua articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração e ações compartilhadas;

CONSIDERANDO a política de democratização da gestão adotada por esta Secretaria, que promove a descentralização administrativa do poder, possibilitando aos destinatários do serviço educacional uma participação efetiva a respeito da realização dos propósitos educativo-sociais;

CONSIDERANDO a consequente autonomia das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Vitória, com os seus Conselhos de Escola, em decisões tomadas coletivamente, no âmbito dos respectivos espaços escolares, a Prefeitura de Vitória, desde o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

ano de 2005, instituiu, através da Portaria SEME nº 020/2005, que segue, aqui acostada por cópia, a parceria escola-comunidade.

Nesse sentido, cabe aos Conselhos de Escola deliberarem sobre a utilização dos espaços físicos escolares em dias e horários não letivos, sendo que a solicitação deverá ser realizada formalmente para avaliação do gestor escolar junto ao Conselho de Escola.

Porém, informamos desde já, que os espaços estritamente pedagógicos, além de cozinha, não poderão ser utilizados, considerando que inexistente possibilidade de acompanhamento pelos profissionais vinculados à escola.

Em caso de autorização, como contrapartida, fica a comunidade, por meio de sua organização, responsável pelo zelo e manutenção dos espaços durante a utilização.

Diante do exposto, temos a informar que as ações desenvolvidas nas escolas nos fins de semana, conforme já citado, precisam ser articuladas e organizadas diretamente com o gestor e o Conselho de Escola.

Respeitosamente,

**JULIANA ROHSNER
VIANNA**

**TONIATI:0560457278
0**

Juliana Rohsner
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
JULIANA ROHSNER VIANNA
TONIATI:05604572780
Dados: 2025.09.05 11:14:36
-03'00'

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeitura Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 16/09/2025 15:41

Checksum: **126672CFA18CFD07192714A35D14C44FCF5A08ACB180BE5EE2F8AAECF7A0C81D**